



## **DA TRAMITAÇÃO DAS CONTRAORDENAÇÕES MUNICIPAIS A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS EM MATÉRIA DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO - 2ª edição**

### **Formação Online**

**Datas: 13 e 14 de setembro de 2022**

**Horário: das 9h00 às 13h00**

#### **OBJETIVOS**

Conhecer e debater o regime jurídico das contraordenações  
Proporcionar os conhecimentos necessários à boa tramitação do processo das contraordenações  
Planificar uma atuação estratégica e preventiva na abordagem aos processos de contraordenações e maximizar os procedimentos que contribuirão para a maior eficácia e eficiência desta área de atuação do município.

#### **PROGRAMA**

- 1. Princípios gerais e aspetos estruturantes do processo das contraordenações;**
- 2. O processo das contraordenações municipais; desafios e problemas atuais;**
- 3. Um modelo de gestão do processo das contraordenações;**
- 4. Das fases estruturais do processo de contraordenação:**
  - I. Fase administrativa - tramitação procedimental e garantias
    - a. da notícia da infração
    - b. da imputação da infração
    - c. da instrução
    - d. da decisão
  - II. Fase Judicial – impugnação e execução
    - a. da impugnação da decisão administrativa
    - b. da execução da coima
- 5. A transferência de competências para as autarquias locais – contraordenações rodoviárias:**
  - a. Domínio do estacionamento público;
- 6. Das contraordenações com impacto municipal - aspetos práticos das diferentes áreas de aplicação das contraordenações:**
  - a. Dos ilícitos urbanísticos;
  - b. Dos ilícitos ambientais;



## FORMADORA

### Isabel Paiva

Exerce o cargo de Chefe de Divisão Municipal de Contraordenações e Execuções Fiscais da CMP, desde 2008;

Diretora do Projeto das Contraordenações Municipais no Município do Porto, cargo que exerceu até 2008;

Jurista da Direcção-Geral de Viação departamento de contraordenações, de 1994 a 2006;

Licenciatura em Direito, no ramo de Ciências Jurídicas.

## DESTINATÁRIOS

Dirigentes; Coordenadores de Equipas de Fiscalização; Juristas; Quadros da área da Fiscalização ou da Polícia Municipal.

## Datas e Horário

Datas: 13 e 14 de setembro de 2022

Horários: das 9h00 às 13h00

## REGRAS DE FUNCIONAMENTO

- O Seminário tem a formadora presente, em direto com os participantes, realizando a formação através da plataforma ZOOM;
- Esta formação é certificada;
- Durante as sessões os participantes poderão colocar questões verbais, mediante as regras que serão anunciadas no início da formação (quais os tempos, em que fase, qual a ordem, etc.). Ainda durante as sessões haverá possibilidade também de colocação de questões por escrito ao formador, através do chat room do ZOOM. As questões serão respondidas durante a sessão ou, na sessão subsequente, mediante envio de documento com as possíveis respostas;
- Será fornecida toda a documentação de suporte à formação.

## INSCRIÇÕES

**Limite de inscrições:** 25 participantes

**Inscrição:** 180 € + IVA (23%)

**Inscrição de dois ou mais participantes da mesma entidade:** 160 € + IVA (23%), **por participante**

### inclui:

- Documentação
- Certificado de participação

## COMO RESERVAR A SUA PARTICIPAÇÃO

Através do envio de ficha de inscrição via e-mail ([eva.tf@quadrosetas.pt](mailto:eva.tf@quadrosetas.pt)) ou por correio para:

QUADROS & METAS - Consultores de Gestão e Formação, Lda.

Rua da Constituição, 2105 2º sala 8 – 4250-170 Porto

Tel.: 228 301 302



Poderá também fazer a inscrição no nosso site [www.quadrosemetas.pt](http://www.quadrosemetas.pt)

Se desejar, e uma vez que o número de inscrições é limitado, poderá efetuar uma pré-marcação telefónica e confirmar posteriormente através do envio da ficha de inscrição.

### **Condições de pagamento**

O pagamento deverá ser efetuado por transferência bancária (CGD, IBAN: PT50 0035 0651 0051 0352 9303 8) ou por cheque (à ordem da Quadros & Metas – Consultores de Gestão e Formação, Lda., contribuinte nº 503 586 730).

O cancelamento da inscrição só dará lugar ao reembolso se for efetuado 10 dias úteis antes da realização do Seminário. Após esse período o cancelamento, se for efetuado até 5 dias úteis antes da realização do seminário, dará lugar á retenção de 25% do pagamento, para compensação das despesas administrativas realizadas. Os cancelamentos efetuados com menos de 3 dias úteis da data de realização do seminário serão faturados na sua totalidade.

A Quadros & Metas aceita, mediante comunicação escrita, que qualquer pessoa inscrita possa ser substituída

### **SECRETARIADO**

Eva Tagliaferri

[eva.tf@quadrosemetas.pt](mailto:eva.tf@quadrosemetas.pt)

Tel.: 228 301 302

## **QUADROS & METAS**

**26 anos a criar Formação Especializada para a Administração Pública**

Siga-nos no

